



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 074/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAM IMPLEMENTAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONARIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE PIUMHI MG”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na Pessoa do Excelentíssimo Prefeito Dr. Paulo César Vaz, para que através do Departamento competente, seja realizado um estudo técnico de viabilidade da análise para implementação do cartão alimentação para os servidores públicos do Município.

O pagamento do vale-alimentação fundamenta-se no auxílio ao servidor no desempenho de suas atividades laborais, a vantagem indenizatória, auxiliará o servidor no exercício de suas atribuições e estimulará o comércio municipal. Na oportunidade, encaminho, em anexo, indicação e sugestão de projeto de autoria destes vereadores proposta no ano de 2017.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 21/01/2025
Ass.: _____

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete